



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão Ordinária
de 05 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 003/2007

de 1º de outubro de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 003
às folhas 148/149 sob N.º 824
Câmara Municipal 01/10/07
Funcionário Encarregado

"Concede Título de Cidadão
Honorífico ao Ilustríssimo Senhor
JERÔNIMO DOMINGUES DE MESQUETA".

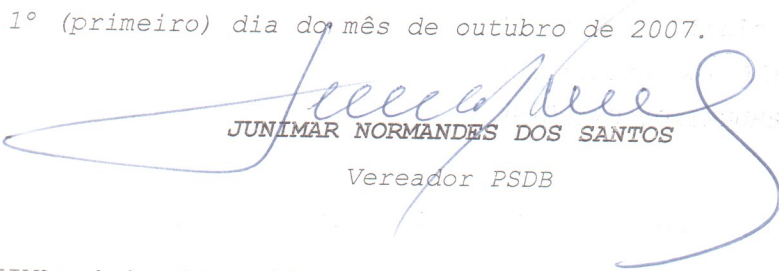
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JERÔNIMO DOMINGUES DE MESQUITA, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade como profissional autônomo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2007.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.